


<b>Proprietário</b>	Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
<b>Município:</b>	Floriano Peixoto - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	<p><b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b></p> <p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Desonerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>28,82%</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,00%</b>	OK
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,80%</b>	OK
<b>Riscos</b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>0,97%</b>	OK
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>0,59%</b>	OK
<b>Lucro</b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>6,16%</b>	OK
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>5,00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	OK

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Floriano Peixoto/ RS, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ANGELICA GASPARETTO SANDRI  
 Data: 25/04/2025 11:28:56-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ENG. ANGELICA GASPARETTO SANDRI  
 CREA/RS - 215.874

JAIR ANTONIO OSTROWSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL



Nome do arquivo: BDI\_assinado.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Angelica Gasparetto Sandri	25/04/2025 11:28:57 GMT-03:00	01537057014	 ✓
Jair Antonio Ostrowski	25/04/2025 15:43:27 GMT-03:00	64679500034	 ✓

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.